Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 360/2015 São Luís, abril de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o teor do Ofício NDJS nº 81/2015, oriundo da Corregedoria deste Regional, constante no PA-2013/2015,

R E S O L V E

1-Tornar sem efeito a Portaria GP nº 338, de 12/4/2015, que autorizou o pagamento de 9 (nove) diárias ao Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, matrícula nº 308161351, para viajar à cidade de Timon, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, nos períodos de 4 a 8/5/2015 e 18 a 22/5/2015.

2-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora TÁLIA BARCELOS HORTEGAL BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, lotada na Secretaria da Corregedoria deste Tribunal, matrícula nº 308161916, para viajar à cidade de Timon, a fim de exercer a titularidade da Vara do Trabalho daquele município, no período de 4 a 8/5/2015, em virtude da convocação do Juiz Titular para compor esta Corte.

3-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 4 a 8/5/2015, tendo em vista que o deslocamento da magistrada será pela via aérea no trecho São Luís/Teresina/São Luís, visto que a cidade de Timon-MA é limítrofe à cidade de Teresina-PI, conforme informações constantes no documento 6 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR (Lei 11.419/2006)
EM 16/04/2015 16:55:46 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 08E894B208.53CCE81F16.383A0A1B66.C9AC6357FC

Confira a autenticidade deste documento em http://www.trt16.jus.br/validardocumento
Identificador de autenticação: 1002013.2015.000.02794 Seq. null - p. 1 de 1